



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 034/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 01 de maio de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA, em exercício no cargo de “Auxiliar Administrativo”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 14 de outubro de 2019 e término no dia 12 de novembro 2019, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 13/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 01 de outubro de 2019.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

21/10/19 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA